



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N° 5.901, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

**ACRESCENTA EVENTO A LEI 5.875,
CALENDÁRIO DE EVENTO DO
MUNICÍPIO PARA 2014.
Autoria: Ver. Oberte Paiva**

O Senhor Prefeito Municipal em Exercício de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao Calendário de Eventos de 2014, criado pela Lei n.º 5.875 de 27 de dezembro de 2013, a seguinte festividade:

- **DEZEMBRO:**
Evento “3ª Festa Campeira do Piquete Coração de Potro”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 8 de abril de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal